



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO ESTRATÉGICO SOCIAL

Decisão Nº 2/2022 - CES (10.16)

Nº do Protocolo: 23205.033384/2022-60

Chapecó-SC, 13 de outubro de 2022.

Recomenda a aprovação de criação de novo *Campus* da Universidade Federal da Fronteira Sul, no município de São Miguel do Oeste - SC.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTRATÉGICO SOCIAL (CES) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a. o Processo nº 23205.028424/2022-51;
- b. o inciso II do art. 48 do Estatuto da UFFS; e
- c. as deliberações na 1ª Sessão Ordinária, em 6 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art.1º Recomendar a aprovação de criação de novo *Campus* da Universidade Federal da Fronteira Sul, no município de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões do Conselho Estratégico Social (em caráter excepcional, por meio de sistema de videoconferência *Webex*), 1ª Sessão Ordinária, em 6 de outubro de 2022.

JOSÉ VALÉRIO CAVALLI
Presidente do Conselho Estratégico Social

(Assinado digitalmente em 14/10/2022 11:31)

JOSE VALERIO CAVALLI
ASSINANTE EXTERNO
CPF: ###.###.780-##

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2022**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **13/10/2022** e o código de verificação: **eb29a9f78f**